



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira/Campus Pesqueira/Gabinete da Direção-Geral

EDITAL DG/CPES/IFPE Nº 03, DE 08 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DO CELLE

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, CAMPUS PESQUEIRA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria No 505 de 30 de abril de 2020, publicado no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o o Departamento de Extensão e a Coordenação do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do *Campus* Pesqueira, em conformidade com a resolução CONSUP nº 04/2013, tornam públicos as normas e prazos de seleção para ingresso nos cursos do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE do *Campus* Pesqueira, no 1º semestre de 2024. Os cursos serão ofertados presencialmente.

1.

DOS CURSOS OFERTADOS

1.

O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar estudantes, servidores e funcionários terceirizados do IFPE *Campus* Pesqueira, bem como candidatos da comunidade externa, para ingresso nos seguintes cursos de extensão ofertados pelo CELLE *Campus* Pesqueira para o 1º semestre de 2024, a saber:

I.

Língua Francesa – Básico I

II.

Língua Inglesa – Básico I

III.

Libras – Básico II

2.

O curso de Língua Francesa, nível Básico I, visa o desenvolvimento de habilidades linguísticas de fala, escuta, leitura e escrita e conta com uma carga horária de 30h.

3.

O curso de Língua Inglesa, nível Básico I, visa desenvolver habilidades linguísticas básicas de fala, escuta, leitura e escrita e conta com uma carga horária de 20h.

4.

O curso de Libras, nível Básico II, contempla o domínio das habilidades de sinalização e compreensão do idioma no respectivo nível e conta com uma carga horária de 45h. Para participar o candidato precisará comprovar ter cursado Libras Básico I.

5.

Os cursos serão certificados pelo Departamento de Extensão (DEX) do IFPE *Campus* Pesqueira.

6.

As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

LÍNGUA FRANCESA– BÁSICO I

Segunda-feira
Das 9h30 às 11h30

LÍNGUA INGLESA – BÁSICO I

Quarta-feira
Das 19h30h às 21h

LIBRAS BÁSICO II

Terça-feira
Das 19 às 22h

1.7. A média final para aprovação nos cursos do CELLE é 6,0, sendo essa a exigência para progredir ao módulo seguinte. Além de apresentar média mínima de 6,0, o estudante só fará jus à certificação se apresentar frequência mínima de 75% da carga horária do curso.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 60 vagas distribuídas conforme tabela abaixo:

LÍNGUA FRANCESA– BÁSICO I	LÍNGUA INGLESA – BÁSICO I	LIBRAS – BÁSICO II
20	20	20

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição presencial na sala do Departamento de Extensão (DEX), na sala D9: 13 a 15/03/2024.

3.2. Será permitida apenas uma inscrição por pessoa. Dessa maneira, o candidato que se inscrever para mais de um curso estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

I.

Ficha de inscrição devidamente preenchida (Disponível na DEX);

II.

Cópia do RG, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento;

3.3.1. As inscrições só serão aceitas mediante a entrega de toda a documentação solicitada, sendo vedada a entrega de documentos posteriormente.

4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 3 deste edital, serão classificados em ordem decrescente, obedecendo o número de vagas mais o número remanescente para possíveis remanejamentos, quando houver número excedente de candidatos.

4.1.1. A ordem de classificação obedecerá à ordem de inscrição presencial, que será aferida através da ordem em que a inscrição foi finalizada.

4.2. Caso haja vagas ociosas, elas serão redistribuídas obedecendo à ordem de classificação na lista de remanejamento.

4.3. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

4.4. O resultado final da seleção será homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Pesqueira e fixado no mural do Departamento de Extensão (DEX).

5. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
12 de março de 2024	Publicação do Edital
13 a 15 de março de 2024.	Inscrição dos candidatos
18 de março de 2024	Publicação do Resultado Preliminar
19 de março de 2024	Recursos dos candidatos
20 de março de 2024	Decisão quanto aos recursos interpostos
21 de março de 2024	Divulgação do resultado final dos candidatos aprovados
25 de março de 2024	Início das aulas

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. A entrega dos documentos dos candidatos classificados e selecionados para as vagas ofertadas já concretiza a efetivação da matrícula.

6.2. Os candidatos deverão entregar toda a documentação solicitada de modo legível. O envio dos referidos documentos citados de modo ilegível resultará no cancelamento da matrícula e o próximo candidato será convocado.

3.

A matrícula será efetuada mediante a entrega da documentação de modo legível no ato da inscrição. O candidato deverá entregar cópias do RG (frente e verso), CPF e Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.

4.

Os candidatos menores de 18 anos, obrigatoriamente, deverão entregar cópia impressa de modo legível do RG (frente e verso) e do CPF do/a pai/mãe ou responsável legal, bem como apresentar a ficha de inscrição assinada pelo responsável no campo específico.

5.

Caso o candidato entregue a documentação incompleta e/ou ilegível na inscrição/matricula, o candidato será desclassificado e sua vaga será remanejada.

7. SOBRE AS AULAS

7.1. As aulas iniciarão a partir do dia 25 de março de 2024 nos respectivos dias e horários para cada curso, conforme anunciado anteriormente no item 1.6 deste edital.

7.2. O estudante estará automaticamente desligado do curso por quaisquer das razões abaixo:

I.

Faltar às duas semanas iniciais do curso escolhido (nesse caso, sua vaga será preenchida por um candidato da lista de espera, considerando a ordem de inscrição/classificação);

II.

Faltar a três dias de aula do CELLE seguidos;

III.

Faltar a quatro dias de aula do CELLE alternados no mesmo mês;

IV.

Somar cinco dias de atraso às aulas do CELLE.

7.3. Mesmo considerando o item 7.2., as faltas e/ou atrasos dos estudantes poderão ser abonados a critério exclusivo da Coordenação do CELLE, desde que fiquem devidamente justificadas as faltas/atrasos através de documentos comprobatórios, como, por exemplo, atestado médico. Além disso, o estudante não poderá

apresentar prejuízo em seu rendimento acadêmico.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso ao resultado, devidamente fundamentado, devendo o candidato enviá-lo à Comissão de Seleção através do e-mail celle@pesqueira.ifpe.edu.br, das 00h às 23h59 do dia 19 de março de 2024.

8.2. A Comissão de Seleção irá avaliar os argumentos do recurso interposto pelo candidato, submetendo o recurso para decisão final e definitiva a cargo da Direção Geral do IFPE *Campus* Pesqueira.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão de Seleção realizará a avaliação da etapa seletiva deste edital, sendo o resultado final homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Pesqueira.

9.2. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos. As decisões tomadas em relação ao objeto deste edital deverão ser informadas à Direção Geral do *Campus* Pesqueira.

10. COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1. Membros da Comissão de Seleção por ordem alfabética:

Francisca Josseany da Silva Campos Gomes

Karla Janaína Alexandre da Silva

Márcio Lima Barros da Silva

Anicélia Ferreira da Silva

Rossana Manuela Monte

Valdemir Mariano

Valdemir Mariano

Diretor Geral do IFPE *Campus* Pesqueira

Anicélia Ferreira da Silva

Diretora de Extensão do IFPE *Campus* Pesqueira

Rossana Manuela do Monte

Coordenadora do CELLE do IFPE *Campus* Pesqueira



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Mariano, Diretor(a)-Geral**, em 08/03/2024, às 10:26, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anicelia Ferreira da Silva, Chefe do Departamento de Extensão**, em 08/03/2024, às 10:27, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Manuela do Monte, Coordenador(a) do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras**, em 11/03/2024, às 08:53, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1125052** e o código CRC **9E7775A8**.